



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre Parecer do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR – Processo nº 158864/25, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 171/2026 – Segunda Câmara - referente à Prestação de Contas do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2024 - e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – através de sua Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com os Pareceres das Comissões Permanentes da Casa: Comissão Especial de Finanças e Orçamento e Comissão Especial de Redação e Justiça; Parecer do Jurídico da Câmara Municipal e Deliberação em Plenário, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Acórdão de Parecer Prévio nº 171/2026 – Segunda Câmara – do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE – referente ao Processo nº 158864/2025, alusivo à prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2024, votou pela irregularidade do item I. e ressaltar, os três itens do Parecer.

Art. 2º - Em consonância com os Pareceres da Comissão Especial de Finanças e Orçamento, Comissão Especial de Redação e Justiça; Parecer Jurídico da Câmara Municipal e Deliberação do Plenário, ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, uma vez que todas as matérias de análise terem sido sanadas e, nenhuma representar nenhum prejuízo ao erário ou caracterizar dolo ou má fé do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE DA CÂMARA -